TERMO ADITIVO Nº 11 / 2022 - PROPESQI (11.06)

Nº do Protocolo: 23111.048172/2022-86

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022

ADITIVO Nº 2

EDITAL

Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2021/2022 - CPESI/PROPESQI/UFPI

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico

e Inovação - PIBITI 2021-2022

Programa de Iniciação Tecnológica Voluntária - ITV 2021-2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 2 da Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2021/2022, conforme especificado a seguir:

O item 14.3, referente às DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE BOLSISTA, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

		- 1
limite de		
trega	Sanção por descumprimento	

1 of 3 04/10/2022 11:05

14.3.1 Relatório Parcial (ANEXO V)	01 a 31/03/2022	14.3.1.1 Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
14.3.2 Relatório Final (ANEXO V) 14.3.3 Resumo Expandido (ANEXO VI)	Até 08/09/2022 16 a 21/09/2022	 14.3.2.1 Devolução ao CNPq, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente. 14.3.2.2 Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. 14.3.2.3 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBITI e o seu orientador
		será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.
14.3.4 Declaração de		·
adequação a normas de		
acesso ao patrimônio genético		
ou ao seu conhecimento		
tradicional associado (ANEXO		14.3.4.1 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBITI ou ITV e o seu orientador será solicitado a dar
VI).	16 a 21/09/2022	esclarecimentos sobre a inadimplência.

Leia-se:

Desamentes	Data limite de	0
Documentos	entrega	Sanção por descumprimento
		14.3.1.1 Suspensão imediata do pagamento da
14.3.1 Relatório Parcial (ANEXO		bolsa ao aluno inadimplente, até que a
V)	01 a 31/03/2022	situação se normalize.
		14.3.2.1 Devolução ao CNPq, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente.
		macridamonto.
14.3.2 Relatório Final (ANEXO		14.3.2.2 Perda do direito de renovar, se for o caso,
V)	Até 08/09/2022	a sua bolsa.
14.3.3 Resumo Expandido		
·	04 a 10/10/2022	14.3.2.3 Perda do direito de receber o certificado de
(ANEXO VI)		participação no PIBITI e o seu orientador
(* 1112210 * 11)		será solicitado a dar esclarecimentos sobre
		a inadimplência.
14.3.4 Declaração de adequação		
a normas de acesso ao		
patrimônio genético ou		14.3.4.1 Perda do direito de receber o certificado de
ao seu conhecimento		participação no PIBITI ou ITV e o seu
tradicional associado		orientador será solicitado a dar
(ANEXO VI).	04 a 10/10/2022	esclarecimentos sobre a inadimplência.

2 of 3

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:26) KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA

COORDENADOR Matrícula: 1617352 (Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:40) LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR

PRO-REITOR(A) Matrícula: 2167289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: fb16acb90c

3 of 3